



MUNICIPIO DE RIO POMBA

Metas Fiscais

Exercício de 2027

Exercício: 2027

Página 1 de 22

Anexo II

Metas Fiscais

LDO 2027



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2027

ANEXO II

METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 2.057, de 15 de setembro de 2025, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

- **Demonstrativo I** – Metas Anuais (LRF, Art 4º, § 1º):

Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referem e para os dois seguintes.

- **Demonstrativo II** – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I)

Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

- **Demonstrativo III** – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II):

Estabelece as metas anuais, instruídas com metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes.

- **Demonstrativo IV** – Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III):

Contém a demonstração da evolução do patrimônio líquido dos últimos três exercícios



anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- **Demonstrativo V** – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III):

Estabelece a Origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou ao RPPS.

- **Demonstrativo VI** – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial (RPPS) (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a):

A avaliação da situação financeira é baseada no demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência social dos servidores Públicos, publicados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO.

- **Demonstrativo VII** – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V):

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

- **Demonstrativo VIII** – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V):

Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica.

Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do anexo de metas Fiscais



tiveram como base a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 2.057, que aprova a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF aplicada a União, estados, Distrito Federal e Municípios, conforme a seguir:

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2027 a 2029

O Demonstrativo de Metas anuais contempla as informações relativas às receitas (total e primárias), despesas (total e primárias), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o ano de referência da LDO e para os dois anos seguintes, em valores corrente e constante.

Este demonstrativo tem por objetivo, além de dar transparência sobre as metas fiscais relativas ao município, dando base à avaliação da política fiscal estabelecida pelo chefe do Poder Executivo para o triênio, orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual de forma a permitir o alcance das metas conforme planejado.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- a. **Valor Corrente:** Identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.
- b. **Valor Constante:** Identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
- c. **Receita Total (EXCETO FONTES RPPS):** corresponde às estimativas de receita total para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes não sendo consideradas as receitas com fontes do RPPS.
- d. **Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde a estimativas de Receitas



Primárias do ente, exceto as receitas com fontes de recursos do RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

- e. **Receitas Primárias Correntes:** Corresponde a estimativas do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas correntes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Transferências Correntes e Demais Receitas Primárias Correntes (este item inclui as contribuições residuais que não se constituem recursos do RPPS do ente), deduzidas as aplicações financeiras e as outras receitas correntes financeiras.
- f. **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** Corresponde às estimativas do município para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.
- g. **Transferências Correntes:** Registra a estimativa para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, de ingressos dos recursos de outro ente ou entidade, recebedora ou transferidora (pessoas de direito público ou privado), realizados mediante condições preestabelecidas, ou mesmo sem qualquer exigência,
- h. isto é, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.

Registra também a estimativa de recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.

- i. **Demais Receitas Primárias Correntes:** corresponde a estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das demais receitas correntes, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, não classificáveis nas categorias econômicas anteriores, tais como receita patrimonial (deduzidas das respectivas aplicações financeiras), agropecuária, receita industrial e receita de serviços, que se destinam às unidades gestoras dos respectivos recursos ou têm sua destinação estabelecida por legislação específica, bem como multas administrativas, contratuais e



judiciais, indenizações, restituições e ressarcimentos, bens, direitos e valores incorporados ao Patrimônio Público e outras receitas de origens diversas ainda não contempladas nos itens anteriores.

- j. **Receitas Primárias de Capital:** Corresponde à estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de capital, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, deduzidas as operações de crédito, as amortizações de empréstimos, as receitas de alienação de investimentos temporários e de investimentos permanentes e as outras receitas de capital não primárias.
- k. **Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde aos valores estimados para as despesas totais para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, não sendo consideradas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.
- l. **Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde aos valores estimados para as Despesas Primárias para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- m. **Despesas Primárias Correntes:** Registra o total estimado das despesas correntes, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidos os juros e encargos da dívida, para o exercício financeiro, a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- n. **Pessoal e Encargos Sociais:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições



recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

- o. **Outras Despesas Correntes:** Corresponde aos valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas correntes que não se referem às despesas com pessoal e encargos sociais e nem a juros e encargos da dívida
- p. **Despesas Primárias de Capital:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas de capital, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidas as concessões de empréstimos e financiamentos, aquisições, de títulos de capital já integralizados, aquisições de títulos de crédito e amortizações da dívida.
- q. **Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os pagamentos de restos a pagar de despesas primárias, com exceção dos restos a pagar de despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.
- r. **Receita Total (COM FONTES RPPS):** Registra as estimativas de receita total com fontes de recursos do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- s. **Receitas Primárias (COM FONTES RPPS):** Corresponde às estimativas de Receitas Primárias do RPPS, ou seja, apenas as receitas primárias com fontes de recursos vinculadas ao RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.
- t. **Despesa Total (COM FONTES RPPS):** Registra os valores estimados para as despesas totais do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Neste item, devem ser consideradas apenas as despesas custeadas com fontes



de recursos do RPPS.

- u. **Despesas Primárias (COM FONTES RPPS):** Registra os valores estimados para as Despesas Primárias do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- v. **Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha:** Registra as expectativas de Resultado Primário para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) menos as Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.
- w. **Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha:** Corresponde às expectativas de Resultado Primário consolidado do ente, inclusive com seu RPPS, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias menos as Despesas Primárias somado ao resultado das Receitas Primárias do RPPS menos as Despesas Primárias do RPPS.
- w. **Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS):** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os recursos decorrentes de aplicações financeiras derivadas de créditos ou remunerações oriundas de eventuais disponibilidades de caixa, bem como as variações monetárias associadas a tais recursos, que correspondem à variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalta-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. São registradas nessa linha as estimativas para as variações positivas apuradas no período de créditos a receber decorrentes da aplicação de taxas de juros e encargos de mora sobre empréstimos e financiamentos internos e externos concedidos, bem como as respectivas variações monetárias de tais operações.



Também são considerados nessa linha as estimativas para os aumentos de haveres financeiros, apurados no período, decorrentes da remuneração das disponibilidades de caixa ou das aplicações financeiras do ente.

- x. **Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS):** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para a estimativa das variações patrimoniais diminutivas decorrentes de juros e encargos incidentes sobre passivos classificados como DC, tais como, operações de crédito e empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende também a estimativa para a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Não são consideradas as previsões para os valores de juros, encargos e variações monetárias incidentes sobre passivos que não integram a DC, tais como fornecedores a pagar.

- y. **Dívida Pública Consolidada (DC):** Compreende os valores esperados para a do exercício financeiro a que Dívida Pública Consolidada se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes.

Conforme disposto no art. 29 da LRF, a dívida pública consolidada ou fundada constitui-se no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. As operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento também integram a dívida pública consolidada. Não inclui as dívidas do RPPS do ente, cujo serviço (juros, encargos e amortização) seja custeado com recursos próprios do RPPS.

- z. **Dívida Consolidada Líquida (DCL):** Registra os valores esperados para a do exercício financeiro a que Dívida Consolidada Líquida se refere a LDO e, também, para os dois



exercícios seguintes. Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Não inclui a disponibilidade de caixa e os demais haveres financeiros do RPPS do ente.

ab. Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo do Linha: Registra os valores esperados para o Resultado Nominal do exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência. Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras do ente, ou seja, representará a diferença entre o saldo das “DEDUÇÕES” em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITAS

Para o cálculo das metas descritas no Demonstrativo das Metas Anuais foi considerado que, diversas receitas possuem correlação com variáveis do cenário macroeconômico, que incluem a expectativa da atividade econômica medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), do índice de preços (inflação) (IPCA) e da taxa básica de juros da economia (SELIC), divulgados pelo relatório Focus do Banco Central do Brasil, conforme tabela abaixo:

**Parâmetros Macroeconômicos**

Variáveis	2026	2027	2028	2029
IPCA (variação %)	4,80	3,99	3,60	3,50
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,86	1,80	2,00	2,00
Selic (% a.a)	13,00	11,00	10,00	9,88
IGP-M (variação %)	4,66	4,00	3,82	3,70

Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 17/04/2026

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

A projeção das despesas para o triênio 2027 – 2029 foi trabalhada em grandes agregados, norteada pela ótica econômica da sua classificação, compreendendo os seguintes grupos: Pessoal e Encargos; Juros e Encargos; Outras Despesas Correntes; Investimento; Inversão Financeira e Amortização da Dívida. Inclui-se nesta estrutura o montante destinado à Reserva de Contingência, com a finalidade de promover a cobertura de despesas identificadas como Passivos Contingentes e Riscos Fiscais.

Para efetuar o cálculo em valores Correntes e Constantes, os valores foram corrigidos com base nas variações previstas para o Índice de Selic, destacados na tabela acima.

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, estabeleceu as metas fiscais para o triênio de 2025-2027, conforme a metodologia do MDF vigente à época, e as diretrizes para elaboração e execução do orçamento referente ao exercício de 2025.

O valor do resultado primário apurado pelo conceito “abaixo da linha”, desconsiderando o impacto dos valores do RPPS do ente, sendo compatível com os valores apurados “acima da linha”. Esse resultado é obtido subtraindo a conta de juros do resultado nominal.



3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o inciso II, § 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

O objetivo do demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do município, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

4. Evolução do Patrimônio Líquido

O conceito de Patrimônio Líquido está vinculado ao de Patrimônio Público. O MCASP item 02.03.00, ao tratar da composição do patrimônio, estabelece o conceito de Patrimônio Público como segue:

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

O mesmo Manual afirma, ainda, que o patrimônio público é composto pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, conforme segue:

1. Ativo – compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
2. Passivo – compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos



capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

3. Patrimônio Líquido, Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Assim, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial.

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral Previdência Social ou aos de RPPS.

A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de forma a evitar que haja a dilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada



de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”.

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado concedidas.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o IPCA de 3,99% (três pontos percentuais e noventa e nove décimos).

ARF/Tabela 1 - RECEITA PROJETADA X DESPESA PROJETADA

MUNICÍPIO DE RIO POMBA

Endereço: AV RAUL SOARES, 15, CENTRO, RIO POMBA - MG

CNPJ: 17.744.434/0001-07

Telefone: (32) 3571-5350

Total de Receitas

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Especificação	Previsão		
	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES	98.434.000,00	102.355.152,00	105.249.727,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.457.170,00	10.834.000,00	11.212.900,00
Contribuições	1.614.100,00	1.672.200,00	1.730.700,00
Receitas Patrimoniais	4.796.400,00	4.969.000,00	5.143.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.682.900,00	4.851.400,00	5.021.300,00
Demais Receitas Patrimoniais	113.500,00	117.600,00	121.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	2.300,00	2.300,00	2.400,00
Transferências Correntes	81.243.118,00	84.544.452,00	86.815.827,00
Outras Receitas Correntes	320.912,00	333.200,00	344.900,00
Outras Receitas Financeiras	213.612,00	222.000,00	229.800,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.892.000,00	3.200.000,00	3.100.000,00
TOTAL	102.326.000,00	105.555.152,00	108.349.727,00

Total de Despesas

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Especificação	Previsão		
	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES	89.481.180,00	92.299.560,00	94.858.473,00
Pessoal e Encargos	43.059.575,00	44.241.500,00	45.400.500,00
Juros e Encargos da Dívida	543.105,00	570.260,00	598.773,00
Outras Despesas Correntes	45.878.500,00	47.487.800,00	48.859.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.544.820,00	12.925.592,00	13.141.254,00
Investimentos	11.921.600,00	12.271.211,00	12.454.154,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Contratada	623.220,00	654.381,00	687.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	330.000,00	350.000,00
TOTAL	102.326.000,00	105.555.152,00	108.349.727,00

MUNICÍPIO DE RIO POMBA

Endereço: AV RAUL SOARES, 15, CENTRO, RIO POMBA - MG

CNPJ: 17.744.434/0001-07

Telefone: (32) 3571-5350

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/ RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/ RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/ RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	102.326.000	98.399.846	0,00	103,95	105.555.152	105.159.282	0,00	103,13	108.349.727	111.721.395	0,00	102,95
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	97.643.100	93.896.625	0,00	99,20	100.703.752	100.326.077	0,00	98,39	103.328.427	106.543.840	0,00	98,17
Receitas Primárias Correntes	93.751.100	90.153.957	0,00	95,24	97.503.752	97.138.078	0,00	95,26	100.228.427	103.347.373	0,00	95,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.457.170	10.055.938	0,00	10,62	10.834.000	10.793.369	0,00	10,58	11.212.900	11.561.827	0,00	10,65
Transferências Correntes	81.243.118	78.125.895	0,00	82,54	84.544.452	84.227.380	0,00	82,60	86.815.827	89.517.395	0,00	82,49
Demais Receitas Primárias Correntes	2.050.812	1.972.124	0,00	2,08	2.125.300	2.117.329	0,00	2,08	2.199.700	2.268.151	0,00	2,09
Receitas Primárias de Capital	3.892.000	3.742.668	0,00	3,95	3.200.000	3.187.999	0,00	3,13	3.100.000	3.196.467	0,00	2,95
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	102.326.000	98.399.846	0,00	103,95	105.555.152	105.159.282	0,00	103,13	108.349.727	111.721.395	0,00	102,95
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	105.375.313	101.332.160	0,00	107,05	108.697.912	108.290.256	0,00	106,20	111.584.114	115.056.431	0,00	106,02
Despesas Primárias Correntes	89.238.075	85.814.093	0,00	90,66	92.059.300	91.714.044	0,00	89,94	94.609.700	97.553.800	0,00	89,89
Pessoal e Encargos Sociais	43.059.575	41.407.419	0,00	43,74	44.241.500	44.075.578	0,00	43,22	45.400.500	46.813.290	0,00	43,14
Outras Despesas Correntes	46.178.500	44.406.674	0,00	46,91	47.817.800	47.638.466	0,00	46,72	49.209.200	50.740.510	0,00	46,75
Despesas Primárias de Capital	11.921.600	11.464.179	0,00	12,11	12.271.211	12.225.190	0,00	11,99	12.454.154	12.841.707	0,00	11,83
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.215.638	4.053.888	0,00	4,28	4.367.401	4.351.022	0,00	4,27	4.520.260	4.660.924	0,00	4,29
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-7.732.213	-7.435.536	0,00	-7,86	-7.994.160	-7.964.179	0,00	-7,81	-8.255.687	-8.512.591	0,00	-7,84
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-7.732.213	-7.435.536	0,00	-7,86	-7.994.160	-7.964.179	0,00	-7,81	-8.255.687	-8.512.591	0,00	-7,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	4.682.900	4.503.221	0,00	4,76	4.851.400	4.833.206	0,00	4,74	5.021.300	5.177.555	0,00	4,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	543.105	522.267	0,00	0,55	570.260	568.121	0,00	0,56	598.773	617.406	0,00	0,57
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.767.131	8.430.744	0,00	8,91	9.082.748	9.048.684	0,00	8,87	9.400.644	9.693.177	0,00	8,93
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-28.736.145	-27.633.565	0,00	-29,19	-29.770.646	-29.658.995	0,00	-29,09	-30.812.618	-31.771.457	0,00	-29,28
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.102.579	1.060.274	0,00	1,12	1.034.501	1.030.621	0,00	1,01	1.041.973	1.074.397	0,00	0,99

Parâmetros Macroeconômicos

Variáveis	2026	2027	2028	2029
IPCA (variação %)	4,80	3,99	3,60	3,50
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,86	1,80	2,00	2,00
Selic (% a.a)	13,00	11,00	10,00	9,88
IGP-M (variação %)	4,66	4,00	3,82	3,70
Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 17/04/2026				

	2026	2027	2028	2029
Receita Corrente Líquida	92.937.619,94	98.434.000,00	102.355.152,00	105.249.727,00

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE RIO POMBA

Endereço: AV RAUL SOARES, 15, CENTRO, RIO POMBA - MG

CNPJ: 17.744.434/0001-07

Telefone: (32) 3571-5350

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizada em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	81.280.000	0,00%	103,96%	95.654.593	0,00%	91,74%	14.374.593	17,69%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	77.392.253	0,00%	98,99%	91.356.712	0,00%	87,35%	13.964.459	18,04%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	81.280.000	0,00%	103,96%	93.639.081	0,00%	91,74%	12.359.081	15,21%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	80.356.023	0,00%	102,78%	92.578.786	0,00%	90,70%	12.222.763	15,21%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-2.963.770	0,00%	-3,79%	-1.222.074	0,00%	-1,38%	1.741.696	-58,77%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.963.770	0,00%	-3,79%	-1.222.074	0,00%	-1,38%	1.741.696	-58,77%
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.053.315	0,00%	9,02%	8.044.603	0,00%	9,08%	991.288	14,05%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-28.993.081	0,00%	-37,08%	-26.367.906	0,00%	-32,72%	2.625.175	-9,05%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	28.993.081	0,00%	37,08%	3.880.482	0,00%	4,38%	-25.112.599	-86,62%

	2025	2025
Receita Corrente Líquida	78.181.656,00	88.596.567,59

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE RIO POMBA

Endereço: AV RAUL SOARES, 15, CENTRO, RIO POMBA - MG

CNPJ: 17.744.434/0001-07

Telefone: (32) 3571-5350

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2027

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	74.000.000	81.280.000	9,84%	101.738.262	25,17%	102.326.000	0,58%	105.555.152	3,16%	108.349.727	2,65%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	73.165.000	77.392.253	5,78%	97.279.652	25,70%	97.643.100	0,37%	100.703.752	3,13%	103.328.427	2,61%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	74.000.000	81.280.000	9,84%	101.738.262	25,17%	102.326.000	0,58%	105.555.152	3,16%	108.349.727	2,65%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	73.068.000	80.356.023	9,97%	100.625.462	25,22%	105.375.313	4,72%	108.697.912	3,15%	111.584.114	2,66%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	97.000	-2.963.770	-3155,43%	-3.345.810	12,89%	-7.732.213	131,10%	-7.994.160	3,39%	-8.255.687	3,27%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	97.000	-2.963.770	-3155,43%	-3.345.810	12,89%	-7.732.213	131,10%	-7.994.160	3,39%	-8.255.687	3,27%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	7.053.315	0,00%	8.430.744	19,53%	8.767.131	3,99%	9.082.748	3,60%	9.400.644	3,50%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0	-28.993.081	-100,00%	-27.633.565	-4,69%	-28.736.145	3,99%	-29.770.646	3,60%	-30.812.618	3,50%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	28.993.081	0,00%	-1.359.516	-104,69%	1.102.579	-181,10%	1.034.501	-6,17%	1.041.973	0,72%	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	80.436.934	85.181.440	5,90%	101.738.262	19,44%	98.399.846	-3,28%	97.977.894	-0,43%	97.170.880	-0,82%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	79.529.301	81.107.081	1,98%	97.279.652	19,94%	93.896.625	-3,48%	93.474.751	-0,45%	92.667.647	-0,86%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	80.436.934	85.181.440	5,90%	101.738.262	19,44%	98.399.846	-3,28%	97.977.894	-0,43%	97.170.880	-0,82%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	79.423.864	84.213.112	6,03%	100.625.462	19,49%	101.332.160	0,70%	100.895.052	-0,43%	100.071.564	-0,82%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	105.438	-3.106.031	-3045,85%	-3.345.810	7,72%	-7.435.536	122,23%	-7.420.301	-0,20%	-7.403.917	-0,22%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	105.438	-3.106.031	-3045,85%	-3.345.810	7,72%	-7.435.536	122,23%	-7.420.301	-0,20%	-7.403.917	-0,22%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	7.391.874	0,00%	8.430.744	14,05%	8.430.744	0,00%	8.430.744	0,00%	8.430.744	0,00%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0	-30.384.749	-100,00%	-27.633.565	-9,05%	-27.633.565	0,00%	-27.633.565	0,00%	-27.633.565	0,00%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	28.993.081	0,00%	-1.359.516	-104,69%	1.102.579	-181,10%	1.034.501	-6,17%	1.041.973	0,72%	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	5,96	3,72	4,80	3,99	3,60	3,50

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICIPIO DE RIO POMBA

Endereço: AV RAUL SOARES, 15, CENTRO, RIO POMBA - MG

CNPJ: 17.744.434/0001-07

Telefone: (32) 3571-5350

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	77.856.947,93	100,00%	74.804.482,14	100,00%	79.644.348,36	100,00%
TOTAL	77.856.947,93	100,00%	74.804.482,14	100,00%	79.644.348,36	100,00%

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE RIO POMBA

Endereço: AV RAUL SOARES, 15, CENTRO, RIO POMBA - MG

CNPJ: 17.744.434/0001-07

Telefone: (32) 3571-5350

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	321.758,88	152.611,01	195.172,17
Alienação de Bens Móveis	226.950,03	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	29.261,94	54.740,01
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	94.808,85	123.349,07	140.432,16

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	600.510,69	533.904,13	153.192,50
DESPESAS DE CAPITAL	600.510,69	533.904,13	0,00
Investimentos	600.510,69	533.904,13	153.192,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

Saldo Financeiro em 31/12/2022 - R\$ 1.314.056,25

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	695.990,99	974.742,80	1.356.035,92

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE RIO POMBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Incentivos Fiscais	Incentivos fiscais para instalação de empresas no novo Distrito Industrial do Município Rio Pomba	26.960	28.308	29.723	Incremento da arrecadação de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; Aumento da movimentação econômica local pela instalação de novas empresas, impactando a capacidade de geração de ICMS e consequentemente aumento no repasse do imposto estadual para o município; entre outras.
Taxas diversas	Incentivos Fiscais	Incentivos fiscais para instalação de empresas no novo Distrito Industrial do Município Rio Pomba	76.480	80.304	84.319	Incremento da arrecadação de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; Aumento da movimentação econômica local pela instalação de novas empresas, impactando a capacidade de geração de ICMS e consequentemente aumento no repasse do imposto estadual para o município; entre outras.
TOTAL			103.440	108.612	114.043	-

FONTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICIPIO DE RIO POMBA

Endereço: AV RAUL SOARES, 15, CENTRO, RIO POMBA - MG

CNPJ: 17.744.434/0001-07

Telefone: (32) 3571-5350

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Valor Previsto para 2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

1,00

EVENTOS	2027
Aumento Permanente da Receita	3.927.516,60
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.927.516,60
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.927.516,60
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.927.516,60

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda